



PREFEITURA DE
PITANGUI
Construindo um novo tempo!

ADM. 2017 / 2020

Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro – (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 – Pitangui – MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Pitangui - MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Inexigibilidade n.º 007/2018, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 2.404/2018 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** - CNPJ: 20.221.511/0001-40- Valor total do repasse: R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) - Período: Exercício de 2018 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento.